



Decreto nº 635, de 18 de dezembro de 2018.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 3.681, de 18 de dezembro de 2018,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) distribuído nas seguintes dotações:

02 06 03 MANUT.DO ENSINO C/RECURSOS VINCULADOS

319 12.361.1205.2054.0000 TRANSPORTE ESCOLAR FUND./REC ESTADUAL.....R\$ 8.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 1001 TRANSP.ESCOLAR BERGS

331 12.362.1205.2233.0000 MANUT.TRANSF. ESC. ENSINO MÉDIO - R. ESTADUAL.....R\$ 2.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 1001 TRANSP.ESCOLAR BERGS

332 12.362.1205.2233.0000 MANUT.TRANSF. ESC. ENSINO MÉDIO - R. ESTADUAL.....R\$ 2.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso: 1001 TRANSP.ESCOLAR BERGS

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:.....R\$ 12.000,00

Fonte de Recurso:
1001.....R\$ 12.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 18 de dezembro de 2018.

Valdir Bianchet,
Prefeito Municipal em exercício.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 18/12/2018